



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

23/11/07

N.

## PERGUNTA

Nº 234/X (3ª)

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia da República

**Assunto:** Polis de Gondomar

A 22 de Junho de 2006, através de requerimento, questionava-se o Ministério do Ambiente, o Polis de Gondomar, no que diz respeito ao seu alcance, verbas envolvidas e prazos.

Já nessa altura, a recuperação da “Casa Branca de Gramido” - imóvel de interesse histórico por aí ter sido assinada a convenção que pôs fim à guerra entre liberais e miguelistas - estava concluída, sendo referido, na resposta a esse requerimento, que a definição da função efectiva a atribuir-lhe e a sua abertura ao público eram da responsabilidade da Câmara Municipal de Gondomar.

No passado dia 16 de Novembro, em deslocação ao local, pude verificar que decorridos um ano e cinco meses a “Casa Branca de Gramido” continua fechada, sem qualquer tipo de utilização, sendo já visíveis os sinais de degradação deste imóvel cuja recuperação se sabe ter orçado em cerca de 1 milhões de Euros. Parte do muro ruiu e permanece assim desde o Inverno passado, com risco eminente de novo desprendimento de pedras. O logradouro cobre-se de ervas que crescem também entre as vidraças da casa. Há janelas abertas que se afirma permanecerem sempre assim, pelo que é plausível que tenham cedido fazendo temer o que poderá acontecer com as chuvas da estação que se avizinha.

Enfim, todo um estado de abandono e degradação que alastra, devido à falta de utilização. O que seria evitável com medidas muito simples como, por exemplo, a instalação de um “Gabinete Polis” onde trabalhassem os técnicos que fazem o acompanhamento da obra e onde fosse disponibilizada informação sobre a intervenção.

Medida que ajudaria a minorar a conflagradora falta de informação sobre o Polis de Gondomar no local.

Verdadeiro mistério reside na data de conclusão da empreitada. Após sucessivas renegociações de prazos, surgiu no jornal “O Comércio de Gondomar”, edição de 1 de Novembro uma notícia cujo título era “Programa Polis de Gondomar com obras prontas só em 2010”.



Depois de o prazo ter sido protelado para 2009, estaremos diante de nova renegociação? É importante que, na senda daquilo que é a tradição deste programa, exista uma data claramente definida para a conclusão das obras no seu todo e em cada uma das componentes e que os motivos e responsabilidade dos sucessivos adiamentos sejam aclarados.

Face ao exposto, e ao abrigo das normas constitucionais e regimentais em vigor, cabe-me solicitar que através do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território sejam prestados os seguintes esclarecimentos em relação ao Polis de Gondomar:

1 – Com que função e para quando está prevista a abertura ao público da “Casa Branca de Gramido”? No Caso de não existirem respostas claras para estas perguntas, o Ministério do Ambiente admite vir a tomar medidas de modo a pôr cobro a esta situação verdadeiramente insustentável, por tudo aquilo que representa sob a perspectiva do desperdício e da incúria?

2 – No que toca às componentes de: requalificação paisagística e ambiental da orla fluvial; construção de apoios de praia; novas instalações do “Clube Naval Infante D. Henrique”; reabilitação da ETAR de Gramido e tratamento do Espaço envolvente e construção de parques de estacionamento de apoio à utilização do espaço público; pretende-se saber a taxa de execução de cada uma das acções já adjudicadas e em que fases se encontram as que ainda não o foram, devendo esclarecer-se os pontos em que tem havido atrasos de execução e as causas explicativas dos mesmos, bem como, sobre que entidade recai a responsabilidade de tais factos?

3 – Existe uma data precisa para a conclusão do Polis de Gondomar? Se sim, qual? E haverá ou não perda de financiamento no caso desse prazo ser ultrapassado?

4 – Porque é que ao longo do trajecto entre Ribeira de Abade e Atães não está assinalado que esta é uma zona de intervenção Polis? Quais as tarefas de informação à população sobre o Polis de Gondomar realizadas e a realizar? Com que calendarização? E quais montantes previstos para a concretização das mesmas?

S. Bento, 20 de Novembro de 2007.



Isabel Santos